A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/18

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Takeshi Onaga.
Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Takeshi Onaga, Digníssimo Governador da Província de Okinawa, no Japão, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de maio de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente